CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA DÉCIMA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano dois mil e treze, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, n.º 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, reuniram-se os acionistas da Tractebel Energia S.A., representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", a fim de deliberar sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia. Na abertura dos trabalhos, o Sr. Maurício Stolle Bähr, Presidente do Conselho de Administração, a quem cabe, na forma do artigo 12 do Estatuto Social, dirigir os trabalhos, propôs a mim, José Moacir Schmidt, para secretariar os trabalhos, o que foi aceito pelos acionistas. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos acionistas; do Sr. Manoel Arlindo Zaroni Torres, Diretor Presidente da Companhia; do Sr. Paulo de Resende Salgado, membro do Conselho Fiscal da Companhia, e do Sr. Samuel Viero Ricken, representante da KPMG Auditores Independentes. Em seguida, informou que a ata será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76, o que foi aceito por todos, e que a presente Assembleia foi regularmente convocada por edital publicado nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2013, no jornal Diário Catarinense nas páginas 24, 26 e 37, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nas páginas 75, 75 e 36, respectivamente, e posto à disposição dos acionistas nas páginas da Internet da Companhia, da CVM e da BM&FBOVESPA, que a seguir se transcreve, dispensada a sua leitura: *"**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Acionistas da **TRACTEBEL ENERGIA S.A.** para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 17 de abril de 2013, com início às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, na cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, com a seguinte Ordem do Dia: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012; 2 - Deliberar sobre a destinação dos Lucros e a distribuição de dividendos; 3 - Deliberar sobre o montante da participação dos empregados nos resultados do exercício de 2012; 4 - Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício de 2013; 5 - Conhecer a renúncia de um membro do Conselho de Administração e eleger seu substituto; e 6 - Reeleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. Em atendimento ao disposto na Lei n.º 6.404/1976 ("LS/A") e na Instrução CVM n.º 481/2009 ("ICVM481/09"), informamos que foram postos, no prazo regulamentar, à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas na Internet da Companhia (www.tractebelenergia.com.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os seguintes documentos e informações: i) os previstos no artigo 9º da ICVM481/09; ii) a proposta de remuneração dos administradores e demais informações (art.*

12 da ICVM481/09); e iii) as relativas à eleição do novo membro do Conselho de Administração e reeleição dos membros do Conselho Fiscal indicados pela acionista controladora (art. 10 da ICVM481/09). Conforme disposto no artigo 141 da Lei n.º 6.404/76 e da Instrução CVM n.º 165/91, com a redação alterada pela Instrução CVM n.º 282/98, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia para requerer a adoção do voto múltiplo na eleição do membro do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). Os acionistas, nos termos da legislação aplicável e do artigo 13 do Estatuto Social, deverão comprovar a condição de acionistas até o prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da Assembleia ora convocada, mediante depósito dos documentos comprobatórios de titularidade de ações da Tractebel Energia S.A., expedidos por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data da Assembleia, a serem entregues na sede da Companhia, em horário comercial, aos cuidados da U.O. Assuntos Jurídicos. Para participação na Assembleia, além do comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: Acionistas Pessoas Físicas: documento oficial de identificação com foto. Acionistas Pessoas Jurídicas: i) cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado ou de suas alterações e da ata de eleição dos diretores, caso esses não constem do contrato social; e ii) original ou cópia autenticada de documento oficial de identificação, com foto, do(s) representante(s) legal(is). Fundos de Investimento: i) original ou cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo ou suas alterações, do estatuto ou contrato social consolidado ou suas alterações do seu administrador e da ata de eleição dos diretores do administrador do fundo, caso esses não constem do contrato social; e ii) original ou cópia autenticada de documento oficial de identificação, com foto, do(s) representante(s) legal(is). Caso o acionista se faça representar por procurador, além dos atos societários listados acima dos acionistas pessoas jurídicas e dos fundos de investimentos, deverá ser apresentado o documento oficial de identificação do procurador e procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do §1º do art.126 da LS/A, por instrumento público ou particular, no último caso com a firma do outorgante reconhecida em cartório, sendo dispensada a apresentação do documento de identificação de quem assinou a procuração. Florianópolis (SC), 02 de abril de 2013. Maurício Stolle Bähr - Presidente do Conselho de Administração". Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, foram publicados no dia 28 de fevereiro de 2013, no jornal Diário Catarinense nas páginas 26 a 45 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nas páginas 49 a 95, com o que foram cumpridas as formalidades para a realização da presente Assembleia. **Prestadas essas informações, o Sr. Presidente colocou em discussão o primeiro item da Ordem do Dia da Décima Sexta Assembleia Geral Ordinária**: 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012. – Como o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, o parecer dos Auditores Independentes e o parecer do Conselho Fiscal já são de conhecimento dos acionistas presentes, foi proposta e aprovada a dispensa da leitura de tais documentos. Após as discussões pertinentes sobre a matéria, as Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2012, como também as contas da Administração do mesmo Exercício, foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade dos votos, com a abstenção dos legalmente impedidos de votar. Na sequência, o Sr. Presidente informou que se passaria ao item seguinte da Ordem do Dia: 2 - Deliberar sobre a destinação dos

Lucros e a distribuição de dividendos - Foi proposta a destinação dos Lucros e a distribuição de dividendos, conforme as Demonstrações Contábeis aprovadas acima, nos seguintes valores: a) Reserva de incentivos fiscais – R$ 18.815.400,83; e b) Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio no valor total de R$ 1.546.389.377,36 (um bilhão, quinhentos e quarenta e seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), equivalente a R$ 2,3690660667 por ação, assim composto: (i) Dividendos Intercalares declarados com base nos resultados do 1ª semestre do exercício de 2012 (118ª RCA, de 26.07.2012) - R$ 693.759.005,17; (ii) Dividendos Intercalares declarados com base nos resultados do 2ª semestre do exercício de 2012 (122ª RCA, de 07.02.2013) - R$ 576.430.372,19; e (iii) Juros sobre o Capital Próprio creditados durante o exercício de 2012 (119ª RCA, de 25.10.2012) - R$ 276.200.000,00. As condições de pagamento dos dividendos intercalares e dos juros sobre o capital próprio constam das respectivas atas das reuniões do Conselho de Administração da Companhia acima indicadas. Posta a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que se passaria ao item seguinte da Ordem do Dia: 3 - Deliberar sobre o montante da participação dos empregados nos resultados do exercício de 2012 - Foi proposto o montante de até R$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil reais) para o pagamento da Participação dos empregados nos Lucros ou Resultados - PLR - relativo ao exercício de 2012, a serem pagos em data a ser estabelecida pela Diretoria Executiva e de acordo com os critérios definidos no Sistema de Remuneração da Companhia e Acordos Coletivos de Trabalho. Posta a matéria em votação, foi aprovada por maioria, ante as abstenções e votos contrários apresentados, que ficam arquivados na Companhia. A seguir, o Sr. Presidente informou que se passaria ao item seguinte da Ordem do Dia: 4 - Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício de 2013 - Foi proposta a quantia de até R$ 21.100.000,00 (vinte e um milhões e cem mil reais) como valor global da remuneração anual dos Administradores eleitos pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, cuja distribuição se fará mediante critérios e valores estabelecidos pelo Conselho de Administração, cabendo, adicionalmente, à Companhia, quando for o caso, as despesas de INSS, FGTS, Seguro Saúde, Previdência Privada, assistência médica e habitação. Posta a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Sr. Presidente informou que se passaria ao item seguinte da Ordem do Dia: 5 - Conhecer a renúncia de um membro do Conselho de Administração e eleger seu substituto – Foi dado conhecimento aos acionistas sobre a renúncia, por motivo de aposentadoria, apresentada pelo Conselheiro de Administração Philip Gotsall Cox, eleito na 15ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 21 de março de 2012. Em substituição ao Conselheiro renunciante, foi eleito por maioria, ante as abstenções e votos contrários apresentados, que ficam arquivados na Companhia, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração, para cumprimento de mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2014, o Sr. **WILLEM FRANS ALFONS VAN TWEMBEKE**, belga, casado, engenheiro, portador do passaporte n° EH959555, expedido pelo Governo da Bélgica, residente e domiciliado em Londres, Inglaterra, com domicílio profissional na Senator House, 85 Queen Victoria Street, Londres, Inglaterra. O Conselheiro eleito tomará posse no prazo do §1º do art. 149 da Lei n.º 6.404/76, após assinar o respectivo Termo de Posse. A Acionista Controladora, GDF Suez Energy Latin America Participações Ltda, por seu representante legal, o Presidente da mesa, declarou aos acionistas presentes que obteve do Conselheiro eleito a informação de que está em condições de firmar, sem ressalvas, o instrumento de declaração citado no §4º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76 e no artigo 2º da Instrução CVM n.° 367/2002, e que se comprometeu a apresentá-lo por ocasião da assinatura

do Termo de Posse, que deverá ser assinado no prazo de 30 (trinta) dias contados desta data, nos termos do art. 149, § 1º, da Lei n.º 6.404/76, sendo que foi apresentado o breve currículo do eleito, documento que ficará arquivado na sede da Companhia. Aproveitando a oportunidade, o Sr. Presidente agradeceu o empenho e a dedicação do ex-conselheiro Philip Gotsall Cox pelos serviços prestados na defesa dos interesses da Companhia enquanto membro titular do Conselho de Administração. Por fim, o Sr. Presidente informou que se passaria ao último item da Ordem do Dia: 6 - Reeleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes - Após discussão sobre a matéria, foram reeleitos, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2014, por maioria dos votos, ante as abstenções e votos contrários apresentados, que ficam arquivados na Companhia, os Srs. **MANOEL EDUARDO LIMA LOPES**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n.º 1767127–IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.° 046.227.237-00, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Oswaldo Cruz, n.º 81, apto 201, Flamengo, CEP 22250-060, como conselheiro fiscal titular, e **AILTON PINTO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, banqueiro, homologado pelo BACEN conforme correspondência DERJA/REORF-98/222-2, de 17 de abril de 1998, cuja cópia fica arquivada na Companhia, portador da carteira de identidade n.º 01160700-9–IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.936.346-34, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Vergueiro, n.º 147, apto 202, Flamengo, CEP 22230-000, como conselheiro fiscal suplente, indicados pelo acionista Banco Clássico S.A., na qualidade de minoritário titular de ações com direito a voto; **CARLOS GUERREIRO PINTO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade profissional n.º 0109984-1–CRA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.° 047.615.457-04, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Artur Possolo, n.º 50, apto 204, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22790-220, como conselheiro fiscal titular, e **MANOEL EDUARDO BOUZAN DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade profissional n.° 026695/0-3-CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 269.006.377-87, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Inspiração, n.º 312, apto 204, Vila da Penha, CEP 21221-330, como conselheiro fiscal suplente; e **PAULO DE RESENDE SALGADO**, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade n.º 02418153-9-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.° 161.008.917-00, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Sacopã, n.º 83, apto. 901, Lagoa, CEP 22471-180, como conselheiro fiscal titular, e **FLÁVIO MARQUES LISBOA CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira de identidade n.º 524578-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 118.388.096-00, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, com domicílio profissional na Rua Guajajaras, n.º 43, Centro, CEP 30180-100, na cidade de Belo Horizonte/MG, como conselheiro fiscal suplente. Foi proposta e aprovada a fixação da remuneração anual dos conselheiros fiscais em 10% (dez por cento) da remuneração anual média de cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e remuneração variável. **Encerramento**: Esgotados os itens da Ordem do Dia da Décima Sexta Assembleia Geral Ordinária, e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos desta Assembleia, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes, representando mais do que 2/3 do capital votante da Companhia, e por mim, Secretário, dela extraindo-se as cópias necessárias, destinadas aos fins legais. Florianópolis (SC), 17 de abril de 2013.

Mesa:

_____ _____

Maurício Stolle Bähr
Presidente e acionista

José Moacir Schmidt
Secretário e acionista

Diretor da Companhia

MANOEL ARLINDO ZARONI TORRES
Diretor Presidente e acionista

Acionistas:

GDF SUEZ ENERGY LATIN AMERICA PARTICIPAÇÕES LTDA

BANCO CLÁSSICO S.A.

LUIZ ANTONIO BARBOSA

Fundos representados pelo CITIBANK N.A., esse representado pelo Escritório Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, na pessoa da advogada Anali Penteado Buratin:

ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND;
ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC;
ALASKA PERMANENT FUND;
AMERICAN LEGACY FOUNDATION;
AON GROUP TRUST;

(As assinaturas continuam na próxima página)

ASCENSION HEALTH MASTER PENSION TRUST;
AT&T UNION WELFARE BENEFIT TRUST;
AXA WORLD FUNDS;
BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST;
BEST INVESTIMENT CORPORATION;
BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND;
BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY, N.A.;
BRITISH AIRWAYS PENSION TRUSTEES LIMITED – MAIN A/C;
BRITISH AIRWAYS PENSION TRUSTEES LTD. (MPF A/C);
CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC;
CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD;
CATHOLIC HEALTH INITIATIVES;
CF DV EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND;
CHIMCO ALPHA FUND, LLC;
CN CANADIAN MASTER TRUST FUND;
COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND;
COLONIAL FIRST STATE GL ASSET MANAGEMENT EQ TRUST 3;
COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE GL EMERGING MARKETS FUND;
COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 5;
COMPASS AGE LLC;
COUNTY EMP ANNUITY AND BENEFIT F OF THE COOK COUNTRY;
DBX MSCI BRAZIL CURRENCY-HEDGED EQUITY FUND;
DREYFUS INT FUNDS, INC. – DREYFUS BRAZIL EQUITY FUND;
EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND;
EMERGING MARKETS EQUITY INDEX PLUS FUND;
EMERGING MARKETS EQUITY TRUST 1;
EMERGING MARKETS EQUITY TRUST 3;
EMERGING MARKETS EQUITY TRUST 4;
EMERGING MARKETS EX-CONT WEAPONS EQ INDEX FUND B;
EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND;
EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B;
EMERGING MARKETS SUDAM FREE EQUITY INDEX FUND;
ESSEX COUNTRY COUNCIL;
EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA BOARD OF PEN;
FIDELITY EMERGING MARKETS FUND;
FIDELITY INV TRUST: FIDELITY TOTAL INTERNATIONAL EQ FUND;
FIDELITY INV TRUST: LATIN AMERICA FUND;
FIDELITY LATIN AMERICA FUND;
FIDELITY RUT SQ T II: STRATEGIC ADV INT MULTI-MG FD;

(As assinaturas continuam na próxima página)

FIDELITY RUT SQ T II: STRATEGIC ADVISERS INT FD;
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FID SERIES GL EX U.S. I FUND;
FIDELITY SELEM STREET TRUST: SPARTAN EM MK INDEX FUND;
FIDELITY SELEM STREET TRUST: SPARTAN GL EX U.S. I FUND;
FIRE & POLICE EMP RETIREMENT SYSTEM, CITY OF BALTIMORE;
FIREMEN S ANNUITY AND BEN. FD OF CHIGACO;
FIRST INITIATIVES INSURANCE, LTD;
FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND;
FORD MOTOR COMPANY DEFINED BENEFIT MASTER TRUST;
GARD COMMON CONTRACTUAL FUND;
GENESIS EMERGING MARKETS BUSINESS TRUST;
GENESIS EMERGING MARKETS LTD PARTNERSHIP;
GMAM INVESTIMENT FUNDS TRUST;
GOLDMAN SACHS PROFIT SHARING MASTER TRUST;
HEWLETT-PACKARD CMPN TAX SAVING CAPITAL ACCMLTN PLN – A B;
HEWLETT-PACKARD COMPANY MASTER TRUST;
IBM 401(K) PLUS PLAN;
IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND;
ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT;
ING MFS UTILITIES PORTFOLIO;
ING WISDOMTREE GL HIGH YIELDING EQ INDEX PORTFOLIO;
ISHARES MSCI ACWI EX US INDEX FUND;
ISHARES MSCI BRAZIL (FREE) INDEX FUND;
ISHARES MSCI BRIC INDEX FUND;
ISHARES MSCI ENERGING MARKETS INDEX FUND;
ISHARES MSCI EMERGING MK MINIMUM VOLATILITY INDEX FUND;
JAMES P. OSHAUGHNESSY 1982 IRREVOCABLE TRUST;
JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND;
JOHN HANCOCK VARIABLE INS T INT EQUITY INDEX TRUST B;
JOHN HANCOCK VARIABLE INSURANCE TRUST UTILITIES TRUST;
LAUDUS INTERNATIONAL MARKETMASTERS FUND;
LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC;
LVIP BLACKROCK EMERGING MARKETS INDEX RPM FUND;
MAINSTAY VP MFS UTILITIES PORTFOLIO;
MANAGED PENSION FUNDS LIMITED;
MARATHON OIL COMPANY RETIREMENT PLAN TRUST;
MELLON B N.A EMP BENEFIT COLL INVESTMENT FUND PLAN;
MFS DEVELOPMENT FUNDS, LLC;
MFS EMERGING MARKETS EQUITY FUND;

(As assinaturas continuam na próxima página)

MFS HERITAGE T COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT TRUST;
MFS LATIN AMERICAN EQUITY FUND;
MFS MB EMERGING MARKETS EQUITY FUND;
MFS MERIDIAN FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND;
MFS MERIDIAN FUNDS - LATIN AMERICAN EQUITY FUND;
MICROSOFT GLOBAL FINANCE;
MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE;
MUNICIPAL EMP ANNUITY AND BENEFIT FUND OF CHICAGO;
NATIONAL ELEVATOR INDUSTRY PENSION PLAN;
NATIONAL WSTMNSTR BK PLC AD FIRST ST I ICVC-F S GL E MK L FD;
NATIONAL WEST B P ADO F S INV ICVC – F STATE GL MK SST F;
NATIONAL WEST B P ADO F S INV ICVC – F STATE GL EM MK FD;
NATIONAL WEST B P ADO F STATE INV ICVC – F STATE LTM AM FD;
NAV CANADA PENSION PLAN;
NEW YORK STATE TEACHER'S RETIREMENT SYSTEM;
NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND;
NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC;
NORTHERN TRUST UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND;
NORTHWESTERN MUTUAL S F, INC.- EM MKTS EQ PORTFOLIO;
OMERS ADMINISTRATION CORPORATION;
ONTARIO P SERVICE EMPLOYEES UNION PENSION TRUST FUND;
PANAGORA GROUP TRUST;
PICTET – EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND;
PICTET – EMERGING MARKETS INDEX;
PICTET – EMERGING MARKETS SUSTAINABLE EQUITES;
PICTET FUNDS S.A RE: PI(CH)-EMERGING MARKETS TRACKER;
PICTET GLOBAL SELEC F - GL HIGH YIELD UTILITIES EQUITY FUND;
PICTET GLOBAL SELEC F - GL UTILITIES EQ CURRENCY HEDGED F;
PICTET GLOBAL SELEC F - GL UTILITIES EQ FUND;
PRUDENTIAL RETIREMENT INSURANCE AND ANNUITY COMPANY;
PRUDENTIAL WORLD FUND, IC. PRUDENTAL INT EQUITY FUND;
PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF OHIO;
PYRAMIS EMERGING MARKETS ALL CAP FUND, LP;
PYRAMIS EMERGING MARKETS EQUITY TRUST;
PYRAMIS GLOBAL EX U.S. INDEX FUND LP;
PYRAMIS GR T FOR EMP BEN PL: PYRAMIS EM MK COMM POOL;
RAILWAYS PENSION TRUSTEE COMPANY LIMITED;
RETAIL EMPLOYEES SUPERANNUATION PTY LILITED;
RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC – RUSSELL EM MK EQ PLUS FUND;

(As assinaturas continuam na próxima página)

SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF;
SCOTIA LATIN AMERICAN FUND;
SOUTHERN CA ED CO NCFAC QUAL CP DECM M T F S ON A PL VD NUC GEN ST;
SSGA EMERGING MK INDEX PLUS NON-LENDING COMMON TRUST FUND;
SSGA MSCI BR INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND;
ST. JAMES S PLACE GLOBAL EMERGING MARKETS UNIT TRUST;
ST. JAMESS PLACE GLOBAL EQUITY UNIT TRUST;
STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RET SYSTEM;
STATE OF OREGON;
STATE STREET BANK AND TRUST COMPANY INV FUNDS TAX EX RETPLANS;
STATE STREET EMERGING MARKETS;
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS;
THE CALIFORNIA ENDOWMENT;
THE EM MK FUND, A SERIES OF THE BAILLIE GIFFORD FUNDS;
THE GENESIS EM MARKETS INVESTMENT COMPANY (SICAV);
THE GENESIS GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS;
THE M T B OF J, LTD. AS T F N T ALL C W EQ INV I F (T E Q I I ONLY);
THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE;
THE NORMURA T AND B CO., LTD. RE: INT. EM ST I MSCI EM NO HD MT;
THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD;
THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION F – AP 7 EQ FUND;
THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO;
TIAA-CREF F - TIAA-CREF EM MARKETS EQUITY INDEX FUND;
TRUSTEES OF THE EST OF BER PAUAHI BI DBA K SCHOOLS;
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST;
UNILEVER UK PENSION FUND;
UPS GROUP TRUST;
VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND;
VANG FTSE ALL-WORLD EX-US I F, A S OF VANG INT EQ I FUNDS;
VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY;
VANGUARD T WORLD ST I F, A S OF VANG INT EQ INDEX FUNDS;
VERIZON MASTER SAVINGS TRUST;
WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD;
WELLINGTON MANAG PORT (CANADA) GL INF PORTFOLIO;
WELLINGTON MANAG PORT (CAYMAN) DIV INF HED P (FR QU INV);
WILLIAM BLAIR COLLECTIVE INVESTMENT TRUST;
WILLIAM BLAIR EMERGING MARKETS GROWTH FUND;
WILLIAM BLAIR INSTITUTIONAL INTERNATIONAL GROWTH FUND;
WILLIAM BLAIR INT SYSTEMATIC RESEARCH FUND LLC;

(As assinaturas continuam na próxima página)

WILLIAM BLAIR MUTUAL F, INC. INTERNATIONAL GROWTH FUND;
WISDOMTREE EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND;
WISDOMTREE GLOBAL EQUITY INCOME FUND;
WISDOMTREE GLOBAL EX-US GROWTH FUND; e
WISDOMTREE GLOBAL EX-US UTILITIES FUND.

Fundos representados pela J.P. Morgan S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, esta representada pelo Escritório Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, na pessoa do advogado Anali Penteado Buratin:

AQR FUNDS – AQR EMERGING DEFENSIVE EQUITY FUND;
CITY OF PHILADELPHIA PLUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM;
FLEXSHARES MORNINGSTAR EM MK FACTOR TIL T INDEX FUND;
GENESIS EMERGING MARKETS FUND LIMITED;
JNL/MELLON CAPITAL MANAGEMENT EM MARKETS INDEX FUND;
JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN;
JPMORGAN INVESTMENT FUNDS;
JPMORGAN FUNDS;
JPMORGAN GLOBAL EMERGING MARKETS INCOME TRUST PLC;
JPMORGAN INCOME BUILDER FUND;
NATIONAL WEST B PLC AS DEP OF JPM EM MK INF FUND;
NATIONAL WEST B PLC AS DEP OF JPM MULTI-ASSET INCOME F;
NORGES BANK;
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEXICO;
SBC MASTER PENSION TRUST;
SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND;
STATE OF NEW MEXICO STATE INVESTMENT COUNCIL;
STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL;
THE HARTFORD GLOBAL ALL ASSET FUND;
THE HARTFORD GLOBAL REAL ASSET FUND;
THE M T B OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045833;
THE M T B OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045835;
THE PUBLIC EDUCATION EMP RET SYSTEM OF MISSORI;
THE PUBLIC SCHOOL RETIREMENT SYSTEM OF MISSORI;
THE WELLCOME TRUST LIMITEG;

(As assinaturas continuam na próxima página)

VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC; e

VANGUARD TOTAL INT STOCK I F, A S OF VANG STAR FUNDS.

Fundos representados pela HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., essa representada pelo Escritório Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, na pessoa do advogado Anali Penteado Buratin:

COMGEST GROWTH PLC;
FIRST STATE GL UMBRELLA F PLC FIRST STATE GL EM MK SELECT FUND;
JPM MULTI INCOME FUND; e
ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS.

Fundo representado pelo Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão, esse representado pelo Escritório Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, na pessoa do advogado Anali Penteado Buratin:

UNI-GLOBAL MINIMUM VARIANCE EMERGING MARKETS.

Fundo representado pelo Banco Santander (Brasil) S.A., esse representado pelo Escritório Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, na pessoa do advogado Anali Penteado Buratin:

TOBAM ANTI-BENCHMARK EMERGING MARKETS EQUITY FUND.

Membro do Conselho Fiscal

Paulo de Resende Salgado

Representante da KPMG Auditores Independentes

Samuel Viero Ricken